



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº _____/2022

“Manifesta o REPÚDIO a atitude agressiva, intolerante e criminosa de militantes de esquerda contra o Deputado Federal Kim Kataguirí na Universidade Federal de São Paulo - UNIFESP.”

O deputado federal Kim Kataguirí (União Brasil-SP) foi atacado enquanto participava de um debate na Universidade Federal de São Paulo (Unifesp), no dia 25/11/22. O advogado Arthur Scarance, apoiador do Movimento Brasil Livre (MBL), também diz ter sido agredido. O caso aconteceu na Escola Paulista de Política, Economia e Negócios, no Campus Osasco.

O parlamentar compartilhou uma série de vídeos nas redes sociais que mostram os estudantes protestando contra a presença dele na instituição. Uma das filmagens registrou o momento em que Kim começa a discursar e é empurrado.

"Quando peguei o microfone para falar, militantes foram cima da gente, para nos agredir. Agrediram e machucaram um dos nossos apoiadores do Movimento Brasil Livre e não deixaram eu falar. Mas eu fiz questão de sair pela porta da frente", disse o deputado numa rede social.

Kataguirí não ficou ferido. O advogado Arthur Scarance, do MBL, estava com ele e aparece em uma foto com um ferimento na testa. Ele foi ao evento a convite do Centro Acadêmico de Economia.

Os manifestantes da universidade estavam com caixa de som, cartazes e gritavam frases contra o deputado. "Lamentável a postura de fascistas vermelhos. Democracia pressupõe reconhecer seu interlocutor como legítimo para o debate. Além de fugirem do debate, ainda agrediram um inocente. É esse tipo de postura autoritária que eu combato", disse o deputado ao g1.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Nesse sentido, é sempre importante AFIRMARMOS o peremptório repúdio a toda manifestação de ódio, violência, intolerância, preconceito e desprezo aos direitos humanos, liberdades constitucionais e pluralidade democrática, assacadas sob qualquer pretexto que seja, contra indivíduos ou grupos sociais, bem como a toda e qualquer incitação política, proposta legislativa ou de governo que venha a tolerá-las ou incentivá-las.

REITERAMOS, também, a imperiosa necessidade de preservação de um ambiente sociopolítico genuinamente ético, democrático, de diálogo, com liberdade de imprensa, livre de constrangimentos e de autoritarismos, da corrupção endêmica, do fisiologismo político, do aparelhamento das instituições e da divulgação de falsas notícias como veículo de manipulação eleitoral, para que se garanta o livre debate de ideias e de concepções políticas divergentes, sempre lastreado em premissas fáticas verdadeiras.

EXORTARMOS todas as pessoas e instituições a que reafirmem, de modo explícito, contundente e inequívoco, o seu compromisso inflexível com a Constituição Federal de 1988, no seu texto vigente, recusando alternativas de ruptura e discursos de superação do atual espírito constitucional, ancorado nos signos da República, da democracia política e social e da efetividade dos direitos civis, políticos, sociais, econômicos e ambientais, com suas indissociáveis garantias institucionais.

MANIFESTARMOS a defesa irrestrita e incondicional da democracia e liberdade de expressão, REPUDIANDO o ato covarde e de explícito ódio e intolerância política contra o deputado federal Kim Kataguiri.

DECLARARMOS, por fim, que não há desenvolvimento sem justiça e paz social, como não há boa governança sem coerência constitucional, e tampouco pode haver Estado Democrático de Direito sem Estado Social com liberdades públicas.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Por tais razões, propõe-se esta Moção: A CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, manifesta REPÚDIO a atitude agressiva, intolerante e criminosa de militantes de esquerda contra o Deputado Federal Kim Kataguirí na Universidade Federal de São Paulo - UNIFESP.

Por fim, que cópia da presente Moção de Repúdio seja endereçada à Universidade Federal de São Paulo - UNIFESP, localizada na Rua Sena Madureira, 1.500 - 1º Andar - CEP 04021-001, Vila Clementino - São Paulo - SP.

Sorocaba, 05 de dezembro de 2022.

ÍTALO MOREIRA

Vereador